

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 664-1177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - D

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado da prova escrita objetiva, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2016, conforme abaixo discriminada:

AUXILIAR DE LIMPEZA. Tabela com 10 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, LP, MAT, C.G., C.E., NOTA FINAL, RESULTADO. Contém 236 candidatas.

LEGENDA: LP: Língua Portuguesa; MAT: Matemática; C.E.: Conhecimentos Específicos; N/C: Não compareceu; ---: Sem nota.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Alto Paraíso - PR, 23 de junho de 2016. José Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal.

REGISTRO DE CANDIDATOS. Tabela com 10 colunas: Nº, NOME, DATA DE NASCIMENTO, LP, MAT, C.G., C.E., NOTA FINAL, RESULTADO. Contém 236 candidatas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Alto Paraíso - PR, 23 de junho de 2016. José Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 063/2016. Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2016 e dá outras providências.

Tabela com 10 colunas: Nº, NOME, DATA DE NASCIMENTO, LP, MAT, C.G., C.E., NOTA FINAL, RESULTADO. Contém 236 candidatas.

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Confirma servidor no serviço público, declarando-o aprovado no Estágio Probatório e posiciona no nível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016. MUNICÍPIO DE PEROLA. Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016. MUNICÍPIO DE PEROLA. Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Confirma servidor no serviço público, declarando-o aprovado no Estágio Probatório e posiciona no nível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. NOTIFICAÇÃO. Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 161, DE 24 DE JUNHO DE 2016. Concede Aposentadoria Especial do Magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 146, DE 08 DE JUNHO DE 2016. Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 161, DE 24 DE JUNHO DE 2016. Concede Aposentadoria Especial do Magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 146, DE 08 DE JUNHO DE 2016. Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 063/2016. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2016 e dá outras providências.

Tabela com 10 colunas: Nº, NOME, DATA DE NASCIMENTO, LP, MAT, C.G., C.E., NOTA FINAL, RESULTADO. Contém 236 candidatas.

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Confirma servidor no serviço público, declarando-o aprovado no Estágio Probatório e posiciona no nível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2013. Primeiro Termo Aditivo ao contrato 030/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2013. Primeiro Termo Aditivo ao contrato 030/2013.

Tabela com 10 colunas: Nº, NOME, DATA DE NASCIMENTO, LP, MAT, C.G., C.E., NOTA FINAL, RESULTADO. Contém 236 candidatas.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2016. A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 281/2016  
DECRETO Nº 281/2016  
Art. 1º - Nomear a Sra. EVELINE OLIVEIRA DA CRUZ, RG: 13.001.032-6 SSP/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 10/06/2016.  
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho do ano de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 282/2016**  
DECRETO Nº 282/2016  
Art. 1º - Nomear a Sra. CRISTIANE DA SILVA TELES, RG: 8.478.451-6 SSP/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 20/06/2016.  
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho do ano de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 283/2016**  
DECRETO Nº 283/2016  
Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA DUTRA SOARES, RG: 6.266.909-8 SSP/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 20/06/2016.  
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 272/2016  
SÚMULA Convoca as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº 050/2016, do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº 239/2015, itens 14, 14.1, 14.2 e 14.3.  
CARGO: Técnico em Enfermagem.  
Nº. INSC. NOME DOCUMENTO CLASS  
000.100.022.14 Tatiane Apolinário de Oliveira 14.262.489-9 24º  
000.100.024.02 Tatiane Apolinário de Oliveira 9.570.658-9 25º  
000.100.004.90 Jéssica Mariane Dutra da Silva 10.854.491-0 26º  
000.100.004.51 Aparecida Luciano Rebelatto Ramos 8.103.548-2 27º  
000.100.012.84 Hérica Kalina Alarcão Kias 6.733.076-5 28º  
000.100.006.58 Gislaine Calderina Neves Menezes 20.920.016-9 29º  
000.100.006.94 Rosiane Martins dos Santos 9.068.266-9 30º  
000.100.025.98 Neeli Firmiano de Oliveira 9.011.513-8 31º  
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para contratação e contratação:  
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;  
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;  
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
- C.P.F. e fotocópia;  
- cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;  
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;  
- certificado de nascimento ou casamento e fotocópia;  
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
- uma foto 3x4 recente, tirada de frente;  
- atestado de sanidade física e mental, nº 1812/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº 241/2015, itens 9, a 13.2.  
NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO  
Aline da Silva 10.295.084 25º 13ª  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cruzeiro do Oeste – PR, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 273/2016  
SÚMULA Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº 241/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 241/2015, publicado em 25/11/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº 030/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº 241/2015, itens 9, a 13.2.  
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h  
NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO  
Aline da Silva 10.295.084 25º 13ª  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cruzeiro do Oeste – PR, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2016 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2016  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2016.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: THAIS OLIVEIRA SANTOS, RG: 12.602.737-0 e CPF: nº 083.717.719-75.  
OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), referente ao Concurso Público, Edital nº 239/2015.  
VALOR INICIAL: R\$ 2.013,03 (Dois mil e treze reais e três centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 06/06/2016, com término em prazo indeterminado.  
CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Cruzeiro do Oeste, 16 de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2016 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2016  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2016.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: LILLIAN CRISTIANE DE SOUZA REZENDE OLIVEIRA, RG: nº 8.888.655-0 e C.P.F. nº 046.281.629-05.  
OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), referente ao Concurso Público, Edital nº 239/2015.  
VALOR INICIAL: R\$ 2.013,03 (Dois mil e treze reais e três centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 17/06/2016, com término em prazo indeterminado.  
CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Cruzeiro do Oeste, 16 de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 106/2016 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 106/2016  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2016.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, RG: nº 42.955.708-5 e C.P.F. nº 303.746.448-88.  
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL), referente ao Concurso Público, Edital nº 239/2015.  
VALOR INICIAL: R\$ 1.229,65 (Um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 20/06/2016, com término em prazo indeterminado.  
CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Departamento Odontológico e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Cruzeiro do Oeste, 20 de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO NÚMERO 42/2016 - LIC FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 17/2016.  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito público inscrita do CCMFIM nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, Prefeito JUIZÉREZ DOS SANTOS JUNIOR, aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. RODRIGO CORSO DALBEN, brasileiro (a), portador do RG Nº 7.017.216-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.057.939-01, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, representante da empresa, SULMED-ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes.  
Cláusula primeira: Fica resolvido o preço em R\$ 101,60 (cem e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por unidade de medicamento, passando de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos) conforme comprovação anexa, alterando o valor do contrato para R\$ 74.647,04 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para R\$ 77.979,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais) em conformidade com o artigo 58 - II - c/c art 65º inciso I letra b da Lei 8.666/93.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 17 DE JUNHO DE 2016  
JUIZÉREZ DOS SANTOS JUNIOR  
-PREFEITO EM EXERCÍCIO  
Contratante:  
SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.  
RODRIGO CORSO DALBEN.  
Contratada  
Testemunhas  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016  
O Vereador Márcio Flores da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Olímpia – PR, no uso de suas atribuições legais:  
CONVOCA  
Os Senhores Vereadores para reunirem-se em 02 (duas) Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 27 de Junho de 2016, após a sessão ordinária e no dia 28/06/2016, para tratar das seguintes ORDENS DO DIA:  
- Discussão e votação dos projetos de Lei nº 010/2016 e 011/2016.  
Márcio Flores da Silva  
Presidente  
CIENTÍFICO-SE E AFIXE-SE  
Cliente do Edital de Convocação nº 008/2016  
Eldir Fagan  
Enéas Pires Coelho  
Júlio Carlos Moreira Ramos  
José da Silva Guerra  
José de Almeida Neto  
Julio Cesar Pradella  
Maria Maciel Lima Grillo  
Paulo Cezar Fagan

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 008/2016  
A Câmara Municipal de Nova Olímpia, vem retificar o Edital de Convocação nº 008/2016 de 23 de Junho de 2016, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.  
Onde se lê: Projetos de Lei nº 010/2016 e 011/2016.  
Leia-se: Projetos de Lei nº 011/2016 e 012/2016.  
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 24 de Junho de 2016.  
Presidente  
CIENTÍFICO-SE E AFIXE-SE  
Cliente do Edital de Convocação nº 008/2016  
Eldir Fagan  
Enéas Pires Coelho  
Júlio Carlos Moreira Ramos  
José da Silva Guerra  
José de Almeida Neto  
Julio Cesar Pradella  
Maria Maciel Lima Grillo  
Paulo Cezar Fagan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 108/2016  
SÚMULA Dispõe sobre a nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear BRUNNA ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 10.020.971-3 SSP/PR e CPF: 063.934.099-75, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o cargo de Farmacêutico, devendo a mesma cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 24 de junho de 2016.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando até a publicação oficial.  
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 109/2016  
SÚMULA Dispõe sobre a nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear BRUNNA ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 10.020.971-3 SSP/PR e CPF: 063.934.099-75, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o cargo de Farmacêutico, devendo a mesma cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 24 de junho de 2016.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando até a publicação oficial.  
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 701/2016  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 06 de Junho de 2016, a Sra. THAIS OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 12.602.737-0 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE BUCAL) sendo que a carga horária deverá abrange um total de 08 (oito) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 239/2015, homologado através do Edital nº 030/2016, convocada através do Edital nº 255/2016, do dia 28/05/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/05/2016, lotada no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 702/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 06 de Junho de 2016, a servidora THAIS OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 12.602.737-0, ocupante do cargo de Assistente Social (Programa da Secretaria de Assistência Social), no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 703/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONTRATAR a partir do dia 17 de Junho de 2016, a Sra. LILLIAN CRISTIANE DE SOUZA REZENDE OLIVEIRA, RG: nº 8.888.655-0 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) sendo que a carga horária deverá abrange um total de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 239/2015, homologado através do Edital nº 030/2016, convocada através do Edital nº 255/2016, do dia 24/05/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/05/2016, lotada no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 704/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 17 de Junho de 2016, a servidora LILLIAN CRISTIANE DE SOUZA REZENDE OLIVEIRA, RG. nº 8.888.655-0, ocupante do cargo de Assistente Social (Programa da Secretaria de Assistência Social), no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 0707/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 20 de Junho de 2016, a servidora EVELINE OLIVEIRA DA CRUZ, RG. nº 5.336.581-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 0711/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 20 de Junho de 2016, a servidora CRISTIANE DA SILVA TELES, RG. nº 8.478.451-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 0712/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 20 de Junho de 2016, a servidora LUCIANA DUTRA SOARES, RG. nº 6.266.909-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 713/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONTRATAR a partir do dia 20 de Junho de 2016, a Sra. FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, RG: nº 42.955.708-5 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE BUCAL) sendo que a carga horária deverá abrange um total de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 239/2015, homologado através do Edital nº 030/2016, convocada através do Edital nº 255/2016, do dia 23/05/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 03/06/2016, lotada no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 714/2016**  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DETERMINAR a lotação do dia 20 de Junho de 2016, a servidora FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, RG: nº 42.955.708-5, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal (Programa Estratégia de Saúde Bucal), no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016.  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016-PMI  
COM RESERVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI  
TOMADA DE PREÇOS 002/2016  
O Pregoeiro do Município de Ivaté, Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 3.347, de 26 de junho de 2015, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.520, de 10 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. ADJUDICADA, nos melhores termos de licitação e objeto de que trata o pregoio acima esboçado, em favor de COMPONETES SÓLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 10.609.264/0001-09, os lotes 01 e 02 no Edital nº 17, de 24 de junho de 2016.  
ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002/2016  
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe de Apoio, que trata da Contratação de empresa por empreitada global para execução de obras de construção de Escola – Pré-infância Projeto II, conforme Projetos, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes em anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 002/2016.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 06.129.907/0001-31. – Com Proposta de R\$ 1.915.514,44 (um milhão cento e noventa e um mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).  
Mariluz, 24 de junho de 2016.  
Jureuz dos Santos Junior  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2016  
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe de Apoio, que trata da Contratação por empreitada global para execução de cercas no Parque Industrial Pedro Alves, conforme Projetos, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes em anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 004/2016.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 06.129.907/0001-31. – Com Proposta de R\$ 30.049,65 (trinta mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
Mariluz, 24 de junho de 2016.  
Jureuz dos Santos Junior  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2016  
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe de Apoio, que trata da Contratação por empreitada global para execução de cercas no Parque Industrial Pedro Alves, conforme Projetos, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes em anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 004/2016.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 06.129.907/0001-31. – Com Proposta de R\$ 30.049,65 (trinta mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
Mariluz, 24 de junho de 2016.  
Jureuz dos Santos Junior  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 071/2016 DE 24/06/2016  
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1286/2015 de 20/11/2015  
Decreta:  
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município no valor de R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para a suplementação de dotações orçamentárias, conforme segue:  
Categoria Econômica Descrição Categoria Valor  
09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
09.01 Divisão de Educação R\$ 20.000,00  
12.051.900.2.008 12.051.900.2.008 Material de Consumo R\$ 20.000,00  
3.3.90.30.1822 140 – Brasil Carinhoso R\$ 20.000,00  
Fonte Recurso 140 – Brasil Carinhoso R\$ 20.000,00  
12.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
082441500.2.032 140 – Divisão de Serviço Social – FMAS R\$ 36.000,00  
Manutenção Atividades Assistência Social R\$ 36.000,00  
4.4.90.52.018 900 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.000,00  
Fonte Recurso 900 – Conv. 131/2016 SEDS/CEAS/FEAS R\$ 36.000,00  
Total Suplementação R\$ 56.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro serão utilizados os produtos do Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados das fontes de recurso em questão, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
Fonte Recurso: 900 – Conv. 131/2016 SEDS/CEAS/FEAS  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2016.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União**  
**Prefeitura Municipal de Douradina - Período 23 a 24/06/2016**  
**Estado do Paraná**  
**NOTIFICAÇÃO**  
**Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:**  
Categorias Descrição dos Recursos Valor Objetivo das Verbas Recebidas  
1721.34.99.05.00 PROGRAMA DO FNAS/GDBF 24/06/2016 Custeio 1.430,00  
1723.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA 23/06/2016 Custeio/Invest./Personal/Encargos 1.783,71  
1723.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA 24/06/2016 Custeio/Invest./Personal/Encargos 630,51  
Douradina-PR, 24 de Junho de 2016  
Francisco Aparecido de Almeida  
Prefeito Municipal  
Fonte:Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 910 - Icaraima - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: prefeitura@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014  
DE 24 DE JUNHO DE 2016  
CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EFETIVO DE ICARAÍMA CONFORME EDITAL Nº 002/2014.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO:  
Art. 1º Fica convocada para entrega e nomeação os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
146653	DANIEL HONORATO XAVIER	5º	CONDUTOR DE AMBULANCIA
145756	JOSE ROBERTO CRUZ	6º	CONDUTOR DE AMBULANCIA
145683	EDGAR SIMILLI	7º	CONDUTOR DE AMBULANCIA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
C.P.F.;  
Carteira de Identidade;  
Carteira de Trabalho;  
Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;  
Certidão de nascimento ou casamento;  
Certidão de nascimento dos filhos;  
Comprovante de escolaridade exigida, e registro no órgão da classe, quando for o caso;  
Uma fotografia 3 X 4 recente, tirada de frente;  
Atestado de sanidade física e mental;  
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos;  
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.  
Art. 2º - O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.  
Art. 3º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital.  
Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icaraima-Paraná, 24 de Junho de 2016.  
PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 910 - Icaraima - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: prefeitura@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 - N  
DE 24 DE JUNHO DE 2016  
CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EFETIVO DE ICARAÍMA CONFORME EDITAL Nº 002/2015.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO:  
Art. 1º Fica convocada para entrega e nomeação os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
146653	DANIEL HONORATO XAVIER	5º	CONDUTOR DE AMBULANCIA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pêrola - Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVENDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 23 de Junho de 2016 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pêrola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, CNPJ/MF. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, quadra 1, bloco E, conjunto A, sala 1.101, Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante: Karina da Silva Souza, CPF. 056.728.889-76, C.I.R.G. 9.796.102-6-PR, brasileira, maior, solteira, empresária, residente na rua Presidente Castelo Branco, 358, Pêrola-PR; para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (23/06/2016), seu débito no valor de R\$ 71.987,30 (setenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), com valores corrigidos até R\$ 76.001,73 (setenta e seis mil e um reais e setenta e três centavos), atualizado até 07/09/2016, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, firmado em Brasília, aos 25/05/2015 - Grupo: 0513 - cota: 0195; e Grupo: 0442 - cota: 0095, registrado conforme o R-21M-12.278, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º 4 (quatro), com área de 569,04 m² (quinhentos e sessenta e nove virgula zero quatro metros quadrados), da quadra n.º 1 (um), do loteamento Parque Residencial Viva, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pêrola-PR, conforme matrícula 12.278, sem benéficas. Para que não se alegue inexistência, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrever.



PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 169/2016
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 009/2016, a servidora VALDETE MARIA FERREIRA DE MELLO, portadora da CI-RG nº 7.172.163-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, adquiridas entre o período de aquisição de 01/08/2013 a 31/07/2014 e gozo em 22/01/2016 a 10/02/2016 conforme Portaria de nº 340/2015, para serem gozadas no período de 27/06/2016 a 14/07/2016.
PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de junho de 2016.
MARIAPARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2016
TERMO DE ADITIVO
2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 03/2015, decorrente de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa Por Limite nº 02/2015, para contratação de empresa destinada ao fornecimento de vidros comuns para janelas e portas, para atender todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri-PR.
O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, na cidade de Alto Piquiri-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador da CI-RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR e CPF/MF: nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa VIDRARIA ALTO PIQUIRI LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: nº 82.489.592/0001-11, com sede à RUA INDEPENDÊNCIA, nº 347, Centro, na cidade de Alto Piquiri-PR, neste ato representada pela Sr.ª. VÂNIA GONÇALVES GAZOLA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG: nº 4.339.566-1/SSP-PR e do CPF/MF: nº 853.245.909-91, residente e domiciliada à Rua Independência, nº 347, 1º andar, Centro, na cidade de Alto Piquiri-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto-Reajuste de Valores na importância de R\$ 3.306,00 (três mil, trezentos e seis reais), a qual será adicionada ao valor inicial do referido CONTRATO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Alto Piquiri-PR, 20 de junho de 2016.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
CONTRATADA
VIDRARIA ALTO PIQUIRI LTDA-ME
CNPJ:82.489.592/0001-11
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
VÂNIA GONÇALVES GAZOLA
CPF:853.245.909-91
REPRESANTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.542/2016
SÚMULA: Revoga a Lei nº 1.491/2015 de 03.12.2015 que cedeu imóvel para uso do Senhor VALDEMIR STABILE CATAROSSEI, e dá outras providências.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AMARILDO RIBEIRO NOVAATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A PRESENTE LEI:
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.491/2015 de 03.12.2015, que autorizou o Município a ceder uma área rural ocupada com constituição de 150,00 metros quadrados, nos Lotes de Terras nº 14, 15 e 16, da Quadra nº 48, da Planta Geral da cidade de Altonia, Município e Comarca de Altonia, objeto da matrícula nº 16.057 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altonia, ao Senhor VALDEMIR STABILE CATAROSSEI, portador da cédula de identidade RG nº 35.738.598-2/SSP-PR e CPF nº 297.860.788-295, para fins de plantio de culturas temporárias de hortaliças, cereais diversos de pequeno porte e plantas medicinais, por manifestar formalmente o desinteresse em continuar explorando a área cedida.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Junho de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 207/2016
Concede Adicional de Insalubridade ao servidor IVAN MARCELINO FLORIANO.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
Conceder ao servidor IVAN MARCELINO FLORIANO, portador da cédula de Identidade RG-nº. 5.283.969-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-II, Nível-08, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 20% (vinte por cento) a título de Adicional de Insalubridade, a contar de 16 de Junho de 2016.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Junho de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 208/2016
Concede licença prêmio a servidora MARIA ALICE GALINDO RIBEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
Conceder a servidora MARIA ALICE GALINDO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.283.969-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-II, Nível-08, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 20% (vinte por cento) a título de Adicional de Insalubridade, a contar de 16 de Junho de 2016.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 452/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016
OBJETO: Contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo, campo de futebol com grama sintética, academia de terceira idade, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas de comunicação no Município de Douradina, Estado do Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, documentação e proposta, às 10:00 horas do dia 13 de julho de 2016, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.
ADESÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
DIAZ DAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitação ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 24 de junho de 2016.
PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO CERVINHANI
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2015, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA EDSON APARECIDO DA SILVA ME.
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa EDSON APARECIDO DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.342.674/0001-41 e cadastrada sob o Inscrição Estadual n.º 90591932-68 devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rodovia PR 180, n.º 887 Telefone (44) 9968-5509 no Município de Rondon - Estado do Paraná, CEP: 87800-000, neste momento representado por EDSON APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.090.536-7/SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 017.171.509-85, residente e domiciliado no Município de Rondon - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de aquisição de gramas e contratação de serviços de jardineiro, paisagismo, capinação, corte de grama, poda de arvore e flores de diversos setores do Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 167/2015 que vem acrescer R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) do valor original deste instrumento contratual fazendo o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de entrega, estendendo-se o período até 31 de Dezembro de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 16 de Novembro de 2015.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que não haja dúvidas quanto aos direitos e obrigações assumidos em 21 de Junho de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
EDSON APARECIDO DA SILVA
PROPRIETÁRIO LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 23/04/16, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2016, que tem por objeto a contratação de empresas habilitadas para o fornecimento futuro e parcelada de serviços de pedreiro em diversos Setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em favor da proponente:
FONCEDOR: GABRIEL FELIPE CLAUDINO MONTEIRO - ME
LOTE: ITENS DESCRICÃO VALOR TOTAL
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 9
Prestação de serviços de pedreiro 84.638,80
Valor Total R\$ 84.638,80
FONCEDOR: GABRIEL FELIPE CLAUDINO 08494190938
LOTE: ITENS DESCRICÃO VALOR TOTAL
1, 7 e 10
Prestação de serviços de pedreiro 12.300,00
Valor Total R\$ 12.300,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada as empresas vencedoras do presente certame para, dentro do prazo de contrato, levando os dados observados nos termos do Edital nº 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Abril de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato N.º 071/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO - ME
OBJETO: Através do Pregão Presencial n.º 017/2016 a Contratada foi julgada vencedora e se obriga à realização dos serviços futuros e parcelados de pedreiro em diversas Secretarias Municipais de Cidade Gaúcha - PR, conforme proposta comercial e demais condições;
DO OBJETO: O valor total referente ao presente Contrato é de R\$ 84.638,80 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se até a data de 29 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Cidade Gaúcha - PR, em 29 de Abril de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
JULIANO MONTEIRO
Sócio Proprietário
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato N.º 072/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADO: GABRIEL FELIPE CLAUDINO 08494190938 ME
DO OBJETO: Através do Pregão Presencial n.º 017/2016 a Contratada foi julgada vencedora e se obriga à realização dos serviços futuros e parcelados de pedreiro em diversas Secretarias Municipais de Cidade Gaúcha - PR, conforme proposta comercial e demais condições;
DO OBJETO: O valor total referente ao presente Contrato é de R\$ 84.638,80 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se até a data de 29 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Cidade Gaúcha - PR, em 29 de Abril de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
GABRIEL FELIPE CLAUDINO
Proprietário
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CANCELAR COM TODO O SEU TEOR
EDITAL Nº 27/2016
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 265/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 17/06/2016, por motivo do não comparecimento dentro do prazo estipulado.
CARGO: Professor de Educação Infantil - 40h
NOME: DOCUMENTO CLASSIF. INSCRIÇÃO
Rosângela Gomes dos Santos Hayashi 9.495.515-0 87
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.
VALTEIR PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 285/2016
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a servidora Ana Paula de Souza Puides voltou a laborar sua jornada normal de trabalho de 30 horas semanais;
Considerando que a redução da jornada de trabalho fixada no Decreto nº 195/2016 era em caráter provisório e temporária;
Considerando que a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalendo a supremacia do interesse público;
Considerando, por fim, o interesse público envolvido;
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 195/2016, de 20 de abril de 2016, e, via de consequência, fica restabelecida a jornada normal de trabalho da servidora Ana Paula de Souza Puides.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Aos 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.
VALTEIR PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2016
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras diversas, a serem empregadas na construção e manutenção dos próprios municipais.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de julho de 2016.
Modalidade: Pregão Presencial nº 117/2016
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR, MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2016
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e componentes do sistema telefônico - PABX, já existentes, no Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR, MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 12 de julho de 2016.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2016
Tipo: Melhor Técnica
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Concessão de uso de bens públicos, 01 barracão localizado na Av. Principal em Bela Vista D' Oeste e máquinas industriais de costura, pertencentes ao município de Guaira, exclusivamente para a instalação de indústria no ramo de confecções em geral, está concessão de uso tem o intuito de fomentar o estímulo na geração de emprego e renda do Município de Guaira.
A visitação poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação para avaliação dos Bens (objeto da licitação) será a partir da data da publicação do presente edital até o dia 12/08/2016, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda-feira a sexta-feira, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9933, com o Sr.º Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento de Indústria. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sito a Avenida Coronel Otávio Costa, 126, 3º piso Guaira-Paraná.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de agosto de 2016.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 24 de Junho de 2016.
Anildo Moraes Peracoli/Progeior/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 156, DE 22 DE JUNHO DE 2016
Concede Licença Prêmio a Servidora
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Shirlei Aparecida Gomes Pinheiro, matrícula n.º 361-1, portadora da CI/RG n.º 3.323.831-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Educação (3ª fila) meses de Licença Prêmio, referente o quinquênio 08/12/2006 a 08/12/2013 de acordo com o disposto no artigo 99 a 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio.
Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º, terá início no dia 22 de junho de 2016 e término em 21 de setembro de 2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
TAGEJARA, em 22 de junho de 2016.
TAPORA GALDEIA BRANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3682/2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orgânica nº 1210 de 21 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2015, incluso/ alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017 e Programação Financeira no limite de R\$ 63.008,02 (sessenta e três mil oito reais e dois centavos), referente a abertura de créditos suplementar para o exercício financeiro, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
09.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
0009 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.101 Outros
Total 63.008,02
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizará do superávit financeiro referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Valor Recurso Ordinários (l. vres) 63.008,02
TOTAL 63.008,02
Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de junho de 2016.
Paulo de Queiroz Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 117/2016
DATA: 24 de Junho de 2016
SÚMULA: Demitir a Sr. Elisângela Alvares de Farias do cargo de Operário Braçal por abandono de emprego.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o teor do Processo Administrativo nº 001/2016, tem-se que a servidora Elisângela Alvares de Farias, está faltando ao serviço a mais 30 (trinta) dias, sem qualquer justificativa para tanto, em que pesem os editais publicados em 17/06/2016, 18/06/2016 e 22/06/2016, para que prestasse esclarecimento ou justificativa.
RESOLVE:
Demitir, ante a caracterização de irrevutável abandono de emprego, a servidora Municipal Elisângela Alvares de Farias. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Junho de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná, com sede à Rua Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná, e do CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleiteio do seu mandato e funções, Paulo de Queiroz Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.009 e do CPF/MF nº 412.927.829-00, e do CNPJ/MF nº 08.118.524/01-86.
P.A. VIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.129.907/0001-31, com sede na Projetada A, 1.646 - Parque Industrial, Umuarama- Paraná, representada por Cleber Ruiz Martini, portador da Cédula de identidade RG nº 6.925.696-1 e do CPF nº 021.110.919-36.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reaparelhamento asfáltico em TST com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão; reparelhamento em pré misturado a grava (PMF); revestimento em tratamento superficial tripo (TST) com capa selante e placa de obra do programa de acordo com o convenio nº 02/2016-SEURV.
VALOR: R\$ 104.916,21 (cento e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 060621545200051094490511796.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reaparelhamento asfáltico em TST com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão; reparelhamento em pré misturado a grava (PMF); revestimento em tratamento superficial tripo (TST) com capa selante e placa de obra do programa de acordo com o convenio nº 02/2016-SEURV.
VALOR: R\$ 104.916,21 (cento e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 060621545200051094490511796.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2016.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná; 22 de Junho de 2016.
Icaraima, 24 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Contrato nº 120/2016
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO.
CNPJ: 08.118.524/01-86.
OBJETO: Contratação de horas máquinas tipo retro-escavadora com esteira e caminhão compatível para transporte para município de Icaraima-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 122/2016
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2016.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JURACI PEREIRA DA SILVA 78157285988
CNPJ: 23.844.127/0001-86.
OBJETO: Contratação de horas máquinas tipo retro-escavadora com esteira e caminhão compatível para transporte para município de Icaraima-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 210/2016
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 064/2016 de 09 de junho de 2016 e dá outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 104/2016 de 21 de março de 2016, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2016 de 09 de junho de 2016, que tinha como objeto a Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para Serviço em Segurança (PPRA e PCMSO) para o Município de Altonia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da Empresa: EXT. SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME, no lote único com o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias de junho de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211/2016
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 065/2016 de 09 de junho de 2016 e dá outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 104/2016 de 21 de março de 2016, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 065/2016 de 09 de junho de 2016, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fomocção exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos de impressoras e fornecimento de cartuchos novos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altonia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da Empresa: SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 29.289,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de junho de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212/2016
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 066/2016 de 09 de junho de 2016 e dá outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 104/2016 de 21 de março de 2016, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 066/2016 de 09 de junho de 2016, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fomocção exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para uso nos locais artesanais das Comunidades Rurais da Estrada Nossa Senhora Aparecida e da Estrada Mouringa, no Município de Altonia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da Empresa: POÇOS SEMI ARTESIANOS IPORÁ LTDA - EPP nos lotes 01 e 02 com o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de junho de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2016
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 067/2016 de 09 de junho de 2016 e dá outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVAATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria

# Publicações e Leilões

leis@ilustrado.com.br

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ.

Intervente do Teste Seletivo Simplificado de Nº 001/2016.

### EDITAL Nº. 007/2016.

#### DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS GABARITOS

**SUMULA:**

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital viram ou dese conhecimentos tiverem, divulga os gabaritos oficiais das provas objetivas e das outras providências.

Art. 1º. Tornar públicos os GABARITOS OFICIAIS das provas objetivas, do Teste Seletivo Simplificado Nº 001/2016, aplicado no dia 12/06/2016, após análise dos recursos interpelados.

#### EMPREGO PÚBLICO - CONDOTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

Língua Portuguesa:  
1 2 3 4 5  
6 7 8 9 10  
11 12 13 14 15 16 17 18 19  
20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Matemática:  
1 2 3 4 5  
6 7 8 9 10  
11 12 13 14 15 16 17 18 19  
20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Conhecimentos Específicos:  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016
Súmula: Dispõe sobre a reestruturação de cargos públicos e dá outras providências.

ANEXO I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016
TABELA COM DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E CÓDIGO/SÍMBOLO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REESTRUTURADOS POR ESTA LEI COMPLEMENTAR

Table with columns: VAGA, CARGO, CÓDIGO/SÍMBOLO, CARGA HORÁRIA. Lists various administrative and technical positions.

Table with columns: VAGA, CARGO, CÓDIGO/SÍMBOLO, CARGA HORÁRIA. Lists occupational maintenance positions.

Table with columns: VAGA, CARGO, CÓDIGO/SÍMBOLO, CARGA HORÁRIA. Lists occupational operational positions.

Table with columns: VAGA, CARGO, CÓDIGO/SÍMBOLO, CARGA HORÁRIA. Lists occupational health and assistance positions.

Table with columns: VAGA, CARGO, CÓDIGO/SÍMBOLO, CARGA HORÁRIA. Lists occupational support positions.

Table with columns: VAGA, CARGO, CÓDIGO/SÍMBOLO, CARGA HORÁRIA. Lists various other positions and their details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016
Ref. Vagas abertas para estágios na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 218/2016
Data: 25.06.2016
Edição: perde direito à vaga para o cargo de Professor para contratação temporária do Processo Seletivo Público

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Nº DECRETO
DECRETO Nº 20/2015
Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar no Orçamento Programa de 2015, aprovado pela Lei Municipal 89/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, ATIVIDADE/PROJETO/ETAPAS, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Lists budget items for various departments.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 154/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 70015 - Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB, no valor de R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 4º, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de junho de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 154 DE 23/06/2016
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.

ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.

ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.A.

ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.A.

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 154 DE 23/06/2016
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.

ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.

ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.

ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, ATIVIDADE/PROJETO/ETAPAS, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Lists budget items for various departments.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016
Ref. Processo Seletivo Público Simplificado - Edital de Abertura nº 01/2016

RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2016 e alterações subsequentes.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local de entrega.

3. Os candidatos convocados, antes da sua contratação, serão submetidos a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados.

4. A inexecução das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.

5. O candidato que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos termos previstos no Edital de Convocação, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

6. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

7. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

8. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

9. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

10. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

11. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

12. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

13. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

14. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

15. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

16. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

17. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

18. O candidato que não comparecer ao local de entrega, no dia e hora estabelecidas, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTRARIA Nº 1.401/2016**  
Altera o Art. 2º, da Portaria n.º 3929 de 16 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o Art. 2º, da Portaria n.º 3929 de 16 de novembro de 2015, da servidora **MARIANA HAYANE DA SILVA ROMAGOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.091.682-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 066.399.109-93, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial II, símbolo CC-03, lotada no Fundo PACO MUNICIPAL, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada o percentual de 60,00% (sessenta por cento) sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.404/2016**  
Constitui Comissão Especial.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 701/2016 de 22 de junho de 2016, da Secretaria de Educação,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Recombio e Conferência de bens e usucapões arrolados no acervo das Escolas e CMEIs de Umuarama, composta pelas seguintes membros:  
1. Escola Municipal Cândido Portinari.  
Deusi Aparecida Et Costa, CPF: 02.724.639-72, Cargo: Diretora;  
- Cristiane Fagotti, CPF: 020.268.049-58, Cargo: Coordenadora;  
- Franciele Furlan da Silva, CPF: 049.191.949-27, Cargo: Coordenadora.  
2. Escola Municipal Carlos Galvão.  
- Joséline Cristine Brizzi, CPF: 006.278.629-12, Cargo: Diretora;  
- Rosicler Agostine Salesera, CPF: 595.843.869-72, Cargo: Coordenadora;  
- Regiane Aparecida Galvão, CPF: 695.819-34, Cargo: Secretária Escolar.  
3. Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca.  
- Rosângela Ap. Marques de Moraes Bragatto, CPF: 571.410.619-91, Cargo: Diretora;  
- Maria Lucélia da Silva, CPF: 083.431.049-20, Cargo: Secretária Escolar.  
4. Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner.  
- Marlene Aparecida Galvão, CPF: 056.809-20, Cargo: Coordenadora;  
- Adriani Pinesso Pessoa, CPF: 780.793.579-91, Cargo: Coordenadora;  
- Ana Maria da Silva Furian, CPF: 668.411.199-91, Cargo: Secretária Escolar.

5. Escola Municipal Especial.  
- Suzimari Christina Giacomassi Lima, CPF: 727.797.729-72, Cargo: Diretora;  
- Eliane Emília de Araujo, CPF: 617.202.169-91, Cargo: Coordenadora;  
- Gizelly Aparecida Galvão, CPF: 047.675.379-58, Cargo: Secretária Escolar.  
6. Escola Municipal Jardim União.  
- Eliane Zaniboni de Castro, CPF: 950.108.679-20, Cargo: Diretora;  
- Sílvia Nicoletti Leite, CPF: 577.669.909-44, Cargo: Coordenadora;  
- Rita de Cássia Fum, CPF: 050.810.839-09, Cargo: Secretária Escolar.  
7. Escola Municipal São Francisco de Assis.  
- Sandra Aparecida Zubloti Morandi, CPF: 765.044.309-06, Cargo: Diretora;  
- Helena Maria F. B. Balbusti, CPF: 577.076.349-34, Cargo: Coordenadora;  
- Susy Kátia Martins, CPF: 695.819-34, Cargo: Secretária Escolar.  
8. Escola Municipal Manuel Bandeira.  
- Marley Terezinha Giacomassi Rezende, CPF: 695.799.549-68, Cargo: Diretora;  
- Daniela Aparecida Galvão, CPF: 695.819-34, Cargo: Coordenadora;  
- Amanda de Souza Albino, CPF: 091.880.249-03, Cargo: Secretária Escolar.

9. Escola Municipal Ouro Branco.  
- Cecilia Ferrarri por cento, CPF: 039.075.369-67, Cargo: Diretora;  
- Rosemar Ap. Salton Alcaine, CPF: 019.572.029-63, Cargo: Coordenadora;  
- Elioti Chiulho Prado, CPF: 555.736.909-06, Cargo: Secretária Escolar.  
10. Escola Municipal Padre.  
- Délcio José de Oliveira, CPF: 015.705.998-74, Cargo: Diretor;  
- Sonia Maria Calegam Marques, CPF: 695.914.739-04, Cargo: Coordenadora;  
- Mariana Carriol da Silva, CPF: 015.705.998-74, Cargo: Coordenadora;  
11. Escola Municipal Papa Pio XII.  
- Maria de Fatma Rodrigues Silveira, CPF: 668.442.239-00, Cargo: Diretora;  
- Maria Lucélia da Silva, CPF: 083.431.049-20, Cargo: Coordenadora;  
- Osmar Mendes das Neves, CPF: 474.573.689-40, Cargo: Auxiliar Administrativo.  
12. Escola Municipal Paulo Freire.  
- Sandra Aparecida Galvão, CPF: 665.379.469-72, Cargo: Diretora;  
- Jacqueline Colombo Silveira, CPF: 474.830.161-91, Cargo: Coordenadora;  
- Vanessa Citoni de Oliveira, CPF: 048.325.289-09, Cargo: Secretária Escolar.  
13. Escola Municipal Professor.  
- Sandra Sueli Organo, CPF: 005.036.939-43, Cargo: Diretora;  
- Juliana Aparecida Galvão, CPF: 035.288.849-52, Cargo: Coordenadora;  
- Adriana Regina Pessin, CPF: 031.926.149-27, Cargo: Coordenadora.  
14. Escola Municipal Rui Barbosa.  
- Evanyia Bazon de Oliveira, CPF: 929.446.559-49, Cargo: Diretora;  
- Cleide Nicoletti Furtado, CPF: 655.503.829-20, Cargo: Coordenadora;  
- Andressa Molinar Lopes, CPF: 096.511.829-03, Cargo: Secretária Escolar.  
15. Escola Municipal Santa Teresinha.  
- Auro de Oliveira Carvalho, CPF: 593.135.609-68, Cargo: Diretor;  
- Maria Aparecida dos Santos Barbosa, CPF: 048.242.789-29, Cargo: Coordenadora;  
- Daisy Aparecida Galvão, CPF: 695.819-34, Cargo: Secretária Escolar.  
16. Escola Municipal São Francisco de Assis.  
- Vanessa Fernandes Lopes Gardm, CPF: 009.166.919-77, Cargo: Diretora;  
- Daisy Aparecida Galvão, CPF: 695.819-34, Cargo: Coordenadora;  
- Viviane Ap. Sanches Cardoso Neri, CPF: 071.945.439-58, Cargo: Secretária Escolar.

17. Escola Municipal Sebastião de Mattos.  
- Silene Cristina Verhulst, CPF: 698.155.429-15, Cargo: Diretora;  
- Franciele Dada de Oliveira, CPF: 067.798.149-92, Cargo: Coordenadora;  
- Silvana de Moura Leite, CPF: 025.572.939-11, Cargo: Secretária Escolar.  
18. Escola Municipal Senador.  
- Fátima de Almeida Peixoto Soares, CPF: 425.044.819-34, Cargo: Diretora;  
- Sonia Maria da Costa Henriques, CPF: 553.025.429-04, Cargo: Coordenadora;  
- Mariana de Souza Soares, CPF: 020.382.219-49, Cargo: Secretária Escolar.  
19. Escola Municipal Serra dos Ourauros.  
- Davia Teresinha Gaspar do Nascimento, CPF: 047.867.599-29, Cargo: Coordenadora;  
- Patrícia Pereira de M. Miranda, CPF: 002.727.169-87, Cargo: Secretária Escolar.  
- Maria de Fátima Siqueira Freze, CPF: 002.727.169-87, Cargo: Secretária Escolar.  
20. Escola Municipal São João.  
- Fabricia Silva de Melo Ricas, CPF: 005.978.889-57, Cargo: Diretora;  
- Cristiane Machado Sintoni, CPF: 597.720.422-15, Cargo: Coordenadora;  
- Daisiane Almeida de Souza, CPF: 035.288.849-52, Cargo: Secretária Escolar.  
21. Escola Municipal Viniculus de Moraes.  
- Lúiza Maria Paganí, CPF: 005.176.129-76, Cargo: Diretora;  
- Daniela Sofia Martins de Moraes, CPF: 092.219-62, Cargo: Coordenadora;  
- Jacqueline Bruno, CPF: 073.559.579-88, Cargo: Secretária Escolar.  
22. Escola Municipal Benjamin Constant.  
- Carmelinda Maria de Oliveira, CPF: 699.899-34, Cargo: Professora.  
23. Centro Municipal de Educação Infantil Cecilia Meireles.  
- Angela Maria Correa, CPF: 578.304.879-87, Cargo: Diretora;  
- Mariana Cristina de Araujo Biazoli, CPF: 695.819-34, Cargo: Coordenadora;  
- Danielle Cristina de Souza Oliveira, CPF: 068.908.699-74, Cargo: Secretária Escolar.

24. Centro Municipal de Educação Infantil Cora Coralina.  
- Maria Inês Lopes, CPF: 843.728.349-34, Cargo: Coordenadora;  
- Marli Cassiele Camargo de Souza, CPF: 040.960.979-03, Cargo: Secretária Escolar.  
25. Centro Municipal de Educação Infantil Maria Paulina.  
- Raquel Dias Pinto, CPF: 784.074.601-25, Cargo: Coordenadora.  
26. Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Birigui.  
- Márcia Tereza, CPF: 627.579.699-92, Cargo: Coordenadora;  
- Sonia Maria Albertini Balbino, CPF: 853.098.429-34, Cargo: Coordenadora;  
- Carolina de Amorim Boucauf, CPF: 325.944.349-68, Cargo: Secretária Escolar.  
27. Centro Municipal de Educação Infantil Maria Eduarda.  
- Mariza Carleth de Oliveira Machado, CPF: 884.813.019-49, Cargo: Diretora;  
- Marlene Sampaio da S. Miranda, CPF: 595.569.252-15, Cargo: Coordenadora;  
- Raqueliana da Silva, CPF: 057.253.029-09, Cargo: Secretária Escolar.  
28. Centro Municipal de Educação Infantil Maria Antessora.  
- Waneska Thiane da Costa Oliveira, CPF: 792.896.219-87, Cargo: Coordenadora;  
- Ana Paula do Nascimento, CPF: 054.246.799-27, Cargo: Secretária Escolar.  
29. Centro Municipal de Educação Infantil Fátima de Oliveira.  
- Ângela Líbano dos Santos Heins, CPF: 054.386.969-50, Cargo: Coordenadora;  
- Lianeira da Silva Demetrio, CPF: 061.458.269-59, Cargo: Secretária Escolar.  
30. Centro Municipal de Educação Infantil Maria Eduarda.  
- Ivete Cristina Greco Meda, CPF: 044.784.549-73, Cargo: Diretora;  
- Maria Madalena José Pereira, CPF: 695.435.509-72, Cargo: Coordenadora;  
31. Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Yokohama Watanabe.  
- Andréa Dias Lopes, CPF: 005.853.669-85, Cargo: Coordenadora;  
- Jacqueline Aparecida Galvão, CPF: 695.819-34, Cargo: Secretária Escolar.  
32. Centro Municipal de Educação Infantil São Cristóvão.  
- Vânia Rodrigues Nicolau, CPF: 069.738.469-12, Cargo: Coordenadora;  
- Simone Aparecida de Santos, CPF: 044.713.439-63, Cargo: Secretária Escolar.

33. Centro Municipal de Educação Infantil São Paulo.  
- Cleiva de Almeida Criveter, CPF: 038.170.489-04, Cargo: Coordenadora;  
- Cláudia Bruna Novais Silva, CPF: 092.219-62, Cargo: Secretária Escolar.  
34. Centro Municipal de Educação Infantil Vilmar Silveira.  
- Shirlei Cordeiro, CPF: 030.587.069-05, Cargo: Coordenadora;  
- Silene Henrique dos Santos, CPF: 665.379.469-72, Cargo: Secretária Escolar.  
35. Centro Municipal de Educação Infantil Rubem Alves.  
- Marcia Bazei da Silva, CPF: 040.478.549-21, Cargo: Coordenadora;  
- Matheus Nicoletti Fernandes de Oliveira, CPF: 695.819-34, Cargo: Secretária Escolar.  
36. Centro Municipal de Educação Infantil Ariete Alves dos Santos.  
- Patricia Santos de Paiva Barzoni, CPF: 052.892.489-26, Cargo: Coordenadora;  
- André Navei, CPF: 069.738.469-12, Cargo: Secretária Escolar.  
37. Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Nelly Gonçalves.  
- Tânia Regina Albertini Balbino, CPF: 857.053.879-20, Cargo: Coordenadora;  
38. Centro Municipal de Educação Infantil Graciliano Ramos.  
- Claudia Maria da Silva Aguiar, CPF: 005.980.739-30, Cargo: Coordenadora;  
- Patrícia Carmen Frazão, CPF: 005.980.739-30, Cargo: Secretária Escolar.  
39. Centro Municipal de Educação Infantil Rancie Benedito de Araújo Teixeira.  
- Alaine Fernanda Binatti Sabino, CPF: 082.717.669-70, Cargo: Coordenadora;  
- Carlos Rogério S. R. de Mello, CPF: 005.980.739-30, Cargo: Secretária Escolar.  
Art. 2º - Considerar de ora nomeada os seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeada o percentual de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.405/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 682 de 06 de junho de 2010.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 682 de 06 de junho de 2010, do servidor **ROBERTO DIAS ZÓCCAL**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.595-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 056.287.629-07, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial II, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria e Assuntos Jurídicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.406/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 116 de 16 de janeiro de 2013.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 116 de 16 de janeiro de 2013, do servidor **ALEXANDRE AUGUSTO MENDES DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.788.302-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 053.989.389-24, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial II, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria e Assuntos Jurídicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.407/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 198 de 24 de janeiro de 2013, da servidora **GIBELE MARTINEZ SOARES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.642.401-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.297.659-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial II, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria e Assuntos Jurídicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.408/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 118 de 23 de maio de 2013.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 118 de 23 de maio de 2013, do servidor **FRANCIELLE BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.051.674-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 047.801.029-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial II, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria e Assuntos Jurídicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.409/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 2426 de 04 de agosto de 2014.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 2426 de 04 de agosto de 2014, da servidora **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.602.931-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 065.346.189-68, para responder o cargo em comissão de Assessoria Especial II, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.410/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 597 de 18 de fevereiro de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 597 de 18 de fevereiro de 2015, do servidor **ANDERSON AGUIAR ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.098.179-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 151.035.298-82, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recetas Imobiliárias, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 28,00% (vinte e oito por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.411/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 1871 de 17 de outubro de 2012.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 1871 de 17 de outubro de 2012, da servidora **GESILAINY CONSTANTINO DOS SANTOS** e **SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.788.561-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.16.000-30, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.412/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 173 de 26 de janeiro de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 173 de 26 de janeiro de 2015, do servidor **JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.203.317-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 030.362.829-47, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Postura, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 28,00% (vinte e oito por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.413/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 807 de 22 de março de 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 807 de 22 de março de 2016, do servidor **JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.203.317-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 030.362.829-47, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Postura, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 28,00% (vinte e oito por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.414/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 3164 de 21 de agosto de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 3164 de 21 de agosto de 2015, da servidora **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.190.252-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 049.745.329-01, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 13,44% (treze vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.415/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 172 de 23 de janeiro de 2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 172 de 23 de janeiro de 2013, do servidor **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.514.436-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.634.589-17, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos Técnicos, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Técnicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.416/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 523 de 03 de março de 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 523 de 03 de março de 2016, da servidora **ELIZABETH VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.890.597-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 030.600.569-89, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos Técnicos, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 29,94% (vinte e nove vírgula nove e quatro por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.417/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 1629 de 2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 1629 de 2013, do servidor **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.190.252-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 049.745.329-01, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 22,56% (vinte e dois vírgula cinco e seis por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.418/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 3426 de 23 de setembro de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 3426 de 23 de setembro de 2015, do servidor **MARIA JOSÉ ROQUE SMOLES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.074.584-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 527.340.849-87, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Primária à Saúde, símbolo CC-02, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:  
I. - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.419/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 2857 de 23 de julho de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 2857 de 23 de julho de 2015, do servidor **JOSE ANTONIO MARIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.203.317-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 034.506.649-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Técnicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 28,00% (vinte e oito por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.420/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 3807 de 03 de novembro de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 3807 de 03 de novembro de 2015, da servidora **KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.203.317-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 324.506.649-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Técnicos, a partir de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - Conceder a ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação."  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTIS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PORTRARIA Nº 1.421/2016**  
Altera o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 2496 de 12 de agosto de 2014.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Alterar o inciso II do Artigo 2º, da Portaria n.º 2496 de 12 de agosto de 2014, da servidora **MARIA CARLOTTA MEGDA ORTIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.230.949-SSP-PR,

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016  
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Insessur Santos da Silva  
ABERTURA: ÀS 10HRS (DEZ HORAS) DO DIA 25 DE JULHO DE 2016.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$14.966,68(quatorze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)  
BRASILÂNDIA DO SUL – PR, 24 de Junho de 2016.  
LUCIANO GIMENES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº 028/2016  
Dispõe sobre concessão de Licença para Servidor Público Municipal, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Considerando pedido de licença.  
RESOLVE:  
I - Conceder Licença ao Servidor RONALDO RODRIGUES DE MATOS, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, para tratar de assuntos particulares, conforme pedido do mesmo através de requerimento protocolado sob nº 457/16 datado de 11 de junho de 2016.  
II - A presente licença terá o período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2018, sem remuneração, conforme disposições do Artigo 103, seção IV, da Lei Complementar nº 005/2003, de 16 de dezembro de 2003.  
REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE  
PÁGINA MUNICIPAL "Deputado Usses Guimarães"., aos 17 de junho de 2016.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2016

## TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 53/2015, decorrente de Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2015 para contratação de uma empresa habilitada para execução de pavimentação asfáltica e urbanização de ruas por calçamento com implantação de passeios públicos no Município de Alto Piquiri-Pr, em conformidade com Convênio nº 7894/18/2013, pactuado com o Ministério das Cidades, conforme constante no projeto, memorial descritivo, cronograma de execução, planilhas de serviços e demais condições e especificações constante no edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, Alto Piquiri-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador da CI-RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR e do CPF/MF: nº 622.478.249-00, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa RUIZ & MARTINEZ LTDA-EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: nº 06.129.907/0002-12, com sede na Rua José Pereira Barbosa, nº 2485, Parque Industrial, na cidade de Douradina-Pr, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG: nº 6.925.696-1/SSP-PR e portador do CPF/MF: nº 021.110.919-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto-Reajuste de Valores na importância de R\$ 597,17 (quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), correspondente à acréscimo no valor inicial do referido CONTRATO, conforme reprogramação aprovada, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) dias de igual forma e teor.

Alto Piquiri 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:06.129.907/0002-12
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL	CLEBER RUIZ MARTINEZ RG:6.925.696-1/SSP-PR CPF:021.110.919-36 REPRESENTANTE LEGAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 209/2016  
Concede licença Prêmio ao servidor JOSE PAULO ORCESE.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE,  
Conceder ao servidor JOSE PAULO ORCESE, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 4.357.803-0-PR, ocupante do cargo de Tratorista – Classe-II, Nivel-21, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 01/07/2016 à 28/09/2016.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2016.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 210/2016  
Concede licença Prêmio ao servidor NIVALDO BELANDA.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE,  
Conceder ao servidor NIVALDO BELANDA, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 1.239.485-PR, ocupante do cargo de Motorista – Classe-II, Nivel-16, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2016.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 211/2016  
Concede licença a servidora LUCINEI APARECIDA MENEQUIN DA SILVA.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE,  
Conceder a servidora LUCINEI APARECIDA MENEQUIN DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG-nº 58.206.499-0-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nivel-15, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 07(sete) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/06 à 26/06/2016.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2016.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 212/2016  
Concede licença Prêmio ao servidor CLAUDECIR DAMASCENO PIRES.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE,  
Conceder ao servidor CLAUDECIR DAMASCENO PIRES, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 8.335.287-6-PR, ocupante do cargo de Motorista – Classe-II, Nivel-16, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/02/2002/2007, e 30 (trinta) dias iniciais relativos ao período aquisitivo compreendido entre 18/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 27/06/2016 à 24/09/2016.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2016.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2016  
(TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016)  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
T O R N A P U B L I C O :  
1. - a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, homologado pelo Decreto nº 625/2016 DE 24/02/2016.  
2. - que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 01 de Julho de 2016.  
3. - Que os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:  
a) Xerox e original da Carteira de Casamento ou Nascimento;  
b) Xerox e original do CPF ou CIC;  
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);  
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;  
e) Xerox e original do Título Eleitoral;  
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
g) Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua;  
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.  
i) Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
j) Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.  
k) 01 (uma) foto 3x4  
l) Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

CARGO –PROFESSORES DE PRÉ AO 5º – 20 HORAS/SEMANAIS  
NOME  
24º Mantene Aparecida da Costa  
25ª Jessica de Cássia Alves da Silva  
26ª Jessica Santos da Silva  
27ª Marcia Gomes Furtan  
28ª Ana Letícia de A. Evangelista  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2016.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
CONTRATO Nº 073/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de 4.558,20 M2 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TST EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 20.23.2016.0034 - PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 004/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.  
DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 120.087,26 (Cento e vinte mil, e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados partir do 10º (deco) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.  
Cidade Gaúcha - PR, 24 de Junho de 2016.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CLEBER RUIZ MARTINEZ  
Representante Legal  
Contratado  
Testemunhas:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº848

De 24 de junho de 2016

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2016 e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:  
CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de PEROBAL, relativo ao exercício de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 123, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- V – as disposições relativas à execução orçamentária;
- VI – as disposições gerais.

### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, objetivando desenvolvimento humano sócio-econômico-cultural, atendendo a cidadania e a democracia, o Município de PEROBAL, estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento Anual:

- I – implementar políticas de inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III – assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
- IV – o projeto de lei orçamentária do município de PEROBAL, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar os princípios da justiça, de controle social e de transparência, na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- a - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;
- b - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio de instrumentos previstos na legislação;
- c - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento;
- d - na elaboração do orçamento a Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se:

- I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa poderá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador dos grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

- 3.1 – pessoal e encargos sociais;
- 3.2 – juros e encargos da dívida interna;
- 3.3 – outras despesas correntes;
- 4.4 – investimentos;
- 4.5 – inversões financeiras;
- 4.6 – amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos, da Administração Direta e Indireta, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando, para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - As fontes de recursos poderão ser alteradas ou nelas ser incluídas novas fontes.

Art. 6º. O orçamento fiscal e o de investimento compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, Administração Direta e Indireta.

§ 1º - O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, por meio tradicional ou eletrônico, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2016 e a estimativa para 2017, destacando as premissas básicas de seu comportamento para o exercício de 2017;

II – a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2016 e o programado para 2017.

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 8º. O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira a título de "subvenções sociais" a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II – que estejam em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;
- III – estejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
Do Contrato de Fomento nº 114/2015, firmado em 24 de junho de 2015, do Pregão Presencial nº 041/2015.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADO: ANTONIO MENDES CAVALCANTE, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmou o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista o cancelamento do objeto contratado e a necessidade de aquisição do item listado integrante da contratação, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato de Fomento nº 114/2015, firmado em 24 de junho de 2015.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento do exercício de 2016.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
E por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o firmam.  
Maria Helena – PR, 23 de junho de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
ANTONIO MENDES CAVALCANTE  
Fornecedor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 3103  
De 24 de junho de 2016  
Súmula: Concede diárias as Servidoras Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e de outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$- 60,00 (Sessenta reais) ao servidor municipal Claudinei Xavier Leal - matrícula n.º 1585, ocupante do cargo de Chefe Distrito do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, no seguinte dia, local e finalidade:  
Data Horário/Saída/Chegada Destino Motivo  
28/06/2016 6:00 às 19:00 hs Cianorte-Pr Transportar Equipe Técnica do Cras e Conselheira do Conselho de Assistência Social –CMAS para Curso de Capacitação: do Capacita- SUAS e Controle Social na UEM – Pólo Cianorte Pr.  
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.  
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (24/06/2016).  
Francisco Aparecido de Almeida  
Prefeito Municipal  
José Cervinhani  
Secretário de Governo

# publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

CARGO	NOME	DOCUMENTO	NASC.
ESTADO DO PARANÁ			
EDITAL Nº 02/2016			
COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – PÓS-RECURSOS			
REFERENTE EDITAL DE ABERTURA 002/2016			
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.			
TORNA PÚBLICO: Homologação da relação de nomes dos candidatos regularmente inscritos para o CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos de Fisioterapeuta, Coveiro, Cozinheiro, Vigia e Zelador, sob o regime administrativo de concurso público.			
CARGO	NOME	DOCUMENTO	NASC.
COVEIRO	MARCELO LIZANDRO NUNES DA SILVA	69630200	07/08/1974
COVEIRO	ANTONIO DA SILVA	87703240	03/05/1979
COVEIRO	RONY PERSIO RIBEIRO DAMACENO	108367547	20/10/1987
COVEIRO	VALDECIR NOGUEIRA DOS SANTOS	77717480	16/08/1976
FISIOTERAPEUTA	EDUARDO BALDOVINO FERREIRA JUNIOR	644881350	03/06/1990
FISIOTERAPEUTA	GABRIELA CAETANO PEREIRA	14608381	16/08/1976
FISIOTERAPEUTA	JAMILÉ RAHAL CARDOSO	75621361	14/10/1981
VIGIA	MARIANE DE OLIVEIRA LIMA	103610273	19/06/1989
VIGIA	EDER NASCIMENTO DE PAULO	100552847	28/04/1990
VIGIA	ADILSON OLIVEIRA DA SILVA	72272366	21/01/1978
VIGIA	ALEX GIRON DOS SANTOS	37273992	01/09/1980
VIGIA	ALEX JUNIOR DA LUZ	98952407	02/05/1990
VIGIA	ALEX SANDER DE OLIVEIRA DA SILVA	136658943	19/05/1987
VIGIA	ALEXSANDRO SUPRIANO	100658810	16/09/1986
VIGIA	ANA PAULA DE MOURA	10038833	17/11/1979
VIGIA	ANDERSON SHEYR SILVA DOS SANTOS	62886831	07/02/1977
VIGIA	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	939006	05/07/1979
VIGIA	ANGELO PEREIRA PARMIZ	3818804	10/12/1980
VIGIA	ANTONIO DIAS	134227303	10/02/1989
VIGIA	ANTONIO DE LOURDES SOUZA	43881337	11/02/1964
VIGIA	ANTONIO DIAS	5825708	21/02/1974
VIGIA	ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES	141272756	08/02/1988
VIGIA	CARLOS ROSA DE SOUZA	61542990	15/08/1970
VIGIA	CELSO SANTANA DE OLIVEIRA	107708022	19/06/1987
VIGIA	CHARLISTON LUZ PINGO RANGEL	245867	18/02/1992
VIGIA	CICERO JUAN MACHADO EVANGELISTA	130847218	24/03/1998
VIGIA	CRISTIANO SANTOS SARAQUZA	983676902	18/02/1998
VIGIA	DENIS HEITOR EVANGELISTA	1367889391	11/11/1996
VIGIA	DIONILSON NONATO DE OLIVEIRA	73199921	27/08/1975
VIGIA	DONIZETE ANTONIO DE FREITAS	23516802	16/02/1980
VIGIA	EDER LAZARO GONCALVES	87546667	11/06/1984
VIGIA	EDIRLEI ROBIS DA SILVA COMINI	82931503	07/11/1979
VIGIA	EDNILSON CARLOS ZANATO SIQUEIRA	833704152	19/05/1975
VIGIA	EDIS JORGE PEREIRA	60376729	09/05/1974
VIGIA	EDIVALDO DA SILVA CAMPOS	80301146	24/05/1980
VIGIA	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	68987636	28/03/1986
VIGIA	ELAINE DO SANTOS MACHADO	124544221	16/04/1992
VIGIA	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	133470384	19/08/1970
VIGIA	ETIOP SIMON JUNES	72939317	10/05/1988
VIGIA	EVERTON TEIXEIRA GOES	100552515	16/09/1990
VIGIA	FLAVIO DE ASSIS CARDOSO	787773733	30/03/1982
VIGIA	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	96570392	13/01/1987
VIGIA	FERNANDO REMBOLD DE GOIZ	99841907	24/07/1985
VIGIA	FLAVIO RIGUETTE DE OLIVEIRA	63353981	28/02/1988
VIGIA	FRANCISCO MENDES DE SOUZA	19523250	31/02/1949
VIGIA	GEAN JUNIOR DE COTTO DA SILVA	182196539	01/08/1991
VIGIA	GEOVANE JARDIM DE AZEVEDO	63340670	08/01/1989
VIGIA	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	53325050	22/07/1993
VIGIA	HELIO MARTINS PEREIRA	125398812	06/09/1952
VIGIA	IVANA OSORIO DA SILVA	103583380	26/10/1988
VIGIA	JADIR CAMPOS PEREIRA	132716811	02/09/1989
VIGIA	JAIR GONCALVES	66338859	10/11/1973
VIGIA	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	66396484	29/01/1988
VIGIA	JANDERSON MENDES SAMPAIO	12903948	07/02/1985
VIGIA	JEAN DANILU DE FARIA	100731304	28/02/1988
VIGIA	JESSE MACEDO	9356517	06/05/1985
VIGIA	JHONATAN DELEON CERZINO	1291882970	05/03/1992
VIGIA	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	457671021	06/09/1968
VIGIA	JOAO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	67971752	02/08/1979
VIGIA	JOSE LUIZ NOVAKOWSKI	34277229	26/03/1961
VIGIA	JOSE MAURI FREIRE	9490311	18/10/1952
VIGIA	JOSE SANTO DISPOSTI	44391341	12/11/1986
VIGIA	KAILO HENRIQUE DA SILVA	140879193	09/12/1998
VIGIA	LAINE MENDES DA SILVA NEVES	211041987	21/04/1987
VIGIA	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	8262810	08/12/1980
VIGIA	LEANDRO NESPOLI LIMA	111080269	23/07/1996
VIGIA	LENIR ROSA DE LIMA	62671018	23/07/1996
VIGIA	LEONIDAS JOSE KUSTER	55110232	20/08/1966
VIGIA	LUAN VINICIUS DOS SANTOS	127935325	20/08/1996
VIGIA	LUCAS AMORIM CRUDE VIEIRA	102233972	21/09/1993
VIGIA	LUCIANA MEIRA DE OLIVEIRA	79143886	30/05/1978
VIGIA	LUIS FERNANDO LEONIZ DINIZ	81501173	11/11/1979
VIGIA	LUIZ RICARDO MOREIRA	101263398	01/01/1987
VIGIA	MARCIO JOSE TEIXEIRA	392580910	10/10/1981
VIGIA	MARCIO NARDON	78354829	27/03/1981
VIGIA	MARGARIDA ROSA FELICIO	86073579	06/09/1981
VIGIA	MATEUS AMORIM CRUDE VIEIRA	102233948	17/01/1998
VIGIA	MATEUS DAVID DE LIMA	144778197	09/09/1987
VIGIA	MAYKON DAVID DE LIMA	144777514	07/09/1987
VIGIA	MATHEUS PRISCILA DOS SANTOS	100359361	09/09/1983
VIGIA	MURILO DOS SANTOS RICEZI	124922668	22/02/1994
VIGIA	NILSON FERNANDES DA SILVA	51522300	16/09/1970
VIGIA	NIWANES LOPES DE OLIVEIRA	43808255	12/03/1984
VIGIA	OSMAR LUIZ DE ALMEIDA	97135857	27/03/1984
VIGIA	OZIAS COSTA SOARES	1118935	07/02/1992
VIGIA	PAULO CESAR DA SILVA	46319767	16/05/1982
VIGIA	PAULO HENRIQUE MULLATO RODRIGUES	84881112	11/04/1983
VIGIA	PALLO ROBERTO RANSES	95019439	08/07/1985
VIGIA	PEDRO APARECIDO RUFATO	19389913	18/10/1989
VIGIA	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	100658281	05/05/1989
VIGIA	REINALDO MONTEIRO DA SILVA	327407233	02/07/1961
VIGIA	RENALDO TEIXEIRA GOMES	95169396	05/09/1987
VIGIA	RENATO AMADEU OSHIMA	88235266	14/10/1983
VIGIA	RODRIGO LUAN DOS SANTOS	103836111	22/12/1983
VIGIA	RODRIGO NAHUEL PORTILLO DE SOUZA	133947780	10/02/1997
VIGIA	ROGERIO RODRIGUES PORCINO	74054978	11/03/1983
VIGIA	ROMILDO PAULINO DE LIMA	78813381	21/08/1982
VIGIA	SANDRO PURJINCO DE MELO	69954561	27/05/1978
VIGIA	SERGIO FREITAS	84361976	05/04/1983
VIGIA	TIAGO CARLOS CANTE DA SILVA	462128040	14/06/1989
VIGIA	VALDEDIR DE SOUZA FERRAZ	7349974	13/10/1978
VIGIA	VICTOR HUGO BONFIM DOS SANTOS	12690720	20/09/1995
VIGIA	WAGNER ALVES DE SOUZA	107717198	30/07/1989
VIGIA	WAGNER RODRIGUES	76394776	24/10/1988
VIGIA	WAGNER DA SILVA	8061404	19/08/1982
VIGIA	WALTER ARCHANGELO	63325092	04/04/1989
VIGIA	WESLEN PEREIRA DA SILVA	90075490	20/08/1988
ZELADOR	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA	133648633	17/07/1983
ZELADOR	ADRIANA ARANHA DE ANDRE PEREIRA	100552914	26/08/1985
ZELADOR	ALEXSANDRA ROMANO SARAQUZA	551727670	10/08/1988
ZELADOR	ALINE DE OLIVEIRA INOCENCIO	100658380	23/05/1989
ZELADOR	ALINE DE SOUZA REIS VIEIRA	14901959	15/11/1992
ZELADOR	ALZIRA ALVES DA SILVA	60686149	18/11/1969
ZELADOR	AMANDA LIMONDI NORRE	193601657	19/10/1989
ZELADOR	ANA CLAUDIA ALVES FEITOSA	108380666	19/07/1992
ZELADOR	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE SOUZA	104978304	22/12/1987
ZELADOR	ANDREA FERREIRA JUNIOR	18739486	29/08/1989
ZELADOR	ANDRESSA THAINA DE SOUZA MARQUES	108381585	25/04/1995
ZELADOR	ANGELLE FERNANDA DOS SANTOS	108535334	12/06/1990
ZELADOR	ANTONIO VALTER PINHEIRO DE SOUZA	66928991	25/08/1986
ZELADOR	BEATRIZ ALINE DOS SANTOS	134282703	25/05/1993
ZELADOR	BRENICE VIEIRA DE LIMA	55332546	21/04/1988
ZELADOR	BRUNA NAIRA DOS SANTOS	136429841	06/11/1996
ZELADOR	CAMILA PEREIRA MAGALHÃES	13512039	19/10/1995
ZELADOR	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA MASELLI	83809124	23/06/1998
ZELADOR	CELIA REGINA MARCELINO	51670922	19/04/1973
ZELADOR	CELEONICE APARECIDA VIEIRA FEITOSA	72545753	26/02/1972
ZELADOR	CLEONICE VIEIRA DA SILVA	10333382	26/08/1986
ZELADOR	CLESIÁ RODRIGUES DA SILVA	102233670	10/11/1986
ZELADOR	DANIELE DE O. ANDRADE DA SILVA	96561145	16/05/1986
ZELADOR	DANIEL LUIZ DE SOUZA	106538000	24/01/1982
ZELADOR	DANILO SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA	96159641	20/10/1992
ZELADOR	DORVALINA BARBOSA DOS SANTOS	100896249	19/07/1982
ZELADOR	EDILSON LEAO DOS SANTOS	93727993	29/10/1983
ZELADOR	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	102885759	07/04/1987
ZELADOR	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	73823391	05/12/1998
ZELADOR	ELISABETE MUDOLAO DA SILVA	321509006	01/08/1988
ZELADOR	ELIZANE RODRIGUES MACHADO	94659027	29/06/1986
ZELADOR	FANGELA DE SOUZA REIS	104874266	05/12/1990
ZELADOR	ERICA DA SILVA	162562314	16/11/1996
ZELADOR	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	66545318	01/02/1967
ZELADOR	FERNANDA SORA FERREAR	99981089	14/03/1989
ZELADOR	FLÁVIA DA COSTA FERNANDES	126893974	28/12/1992
ZELADOR	FLÁVIA MARIA GELAMOS	49917777	29/01/1973
ZELADOR	FRAZELINCI NATAL PEREIRA BARBOSA	69967647	13/06/1972
ZELADOR	GABRIEL MATEUS BOSSA PORTO	138843670	22/02/1997
ZELADOR	GABRIELA PRATES GABRILO DA SILVA	127841190	18/08/1986
ZELADOR	GADALVA SIQUEIRA DO BONFIM	3672394	16/03/1976
ZELADOR	GERALDA ROSA DE PAULA	58265904	28/04/1961
ZELADOR	GISELA MARIA DE SOUZA	502070700	04/02/1972
ZELADOR	GISLAINE FERREIRA BISPO	125191878	11/01/1991
ZELADOR	GLAUCIA MARTINS DOS SANTOS	141499785	01/08/1995
ZELADOR	GLUCIE KELLY BOMFIM	102227978	21/10/1989
ZELADOR	GLECY KELLEN DE LIMA PERES	127274918	05/09/1990
ZELADOR	HELLEN APARECIDA DE FREITAS	103109530	20/11/1989
ZELADOR	IZABEL CONSTANÇO DOS SANTOS	91983591	19/01/1989
ZELADOR	ISABELA APARECIDA STECA DA SILVA	133797491	21/07/1997
ZELADOR	JACQUELINE TATIANE BIZERRA	103481382	12/21/1990
ZELADOR	JACQUELINE MIRANDA GUALLO	90591128	10/05/1984
ZELADOR	JHULLIANE PROENÇA NOVAKOWSKI RAMALHO	105568379	02/07/1988
ZELADOR	JULIENE DA SILVA MACHADO EVANGELISTA	783072016	12/05/1980
ZELADOR	JOSÉ PEREIRA EVANGELISTA	13940851	28/08/1974
ZELADOR	JULIANA REINOLD	99493267	07/07/1986
ZELADOR	KATIA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	103631581	28/03/1995
ZELADOR	LAIZER FATIMA SANTOS SILVA	124162335	20/10/1993
ZELADOR	LÁURA LELES DE FREITAS RISSATO	75883710	06/04/1980
ZELADOR	LAURIVALDO DA SILVA RIBEIRO	104907228	05/12/1972
ZELADOR	LETICIA SANTOS SILVA	108539470	13/08/1990
ZELADOR	LUCIA MARIA BRUNELLI MARQUES	53183948	14/04/1967
ZELADOR	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	95707081	10/02/1984
ZELADOR	LUCIANO LOPES	1937085	25/04/1991
ZELADOR	LUCINEIA ALMEIDA LOBO	8465284	29/04/1979
ZELADOR	LUCINEIA BASTOS	484087253	06/08/1984
ZELADOR	LUCINEIDE JOSE DA SILVA SOUZA	79811255	02/08/1984
ZELADOR	LUDES BORDINI	38175831	26/05/1986
ZELADOR	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	107262006	11/03/1985
ZELADOR	LUZINEIDE PEREIRA DE LUCENA DE SOUZA	96951337	20/10/1975
ZELADOR	MAIRA CRISTINA MIRANDA GOMES	187737721	05/12/1982
ZELADOR	MARCIA CARDOSO PEREIRA	80614080	06/06/1983
ZELADOR	MARCIA REGINA ALVES FABRIL	43241451	19/06/1967
ZELADOR	MARCIANA DE LIMA	78548649	02/11/1965
ZELADOR	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	87043835	27/06/1990
ZELADOR	MARIA APARECIDA DE PAULA	134288830	10/09/1994
ZELADOR	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	78985149	15/07/1990
ZELADOR	MARIA APARECIDA JOSINO	82768048	22/02/1977
ZELADOR	MARIA REGINA DOS SANTOS	102233441	14/08/1989
ZELADOR	MARIA SUELI DO BONFIM	11908662	11/06/1988
ZELADOR	MARIA ROSANGELA PEREIRA	81933808	16/11/1974
ZELADOR	MARINA CARDOSO DE SOUZA	129422047	24/04/1989
ZELADOR	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA VIANA	10276604	09/12/1982
ZELADOR	MARIZETE BELEM DE MATIS	693298	10/10/1964
ZELADOR	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	59307258	15/03/1971
ZELADOR	MAURA DA SILVA ROCHA	139807170	03/05/1969
ZELADOR	MAYARA DA SILVA MATHIAS	93633727	09/12/1993
ZELADOR	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA	127945294	07/08/1997
ZELADOR	MICHEL CRISTINA DE SOUZA	12871123	04/07/1983
ZELADOR	NEIDE PAULINO DOS SANTOS	71720071	27/02/1967
ZELADOR	NEIDE DOS SANTOS	13125167	25/04/1989
ZELADOR	NEUZA LOURENÇO	69209114	01/07/1966
ZELADOR	NEUZA RODRIGUES MACHADO	79752613	20/10/1965
ZELADOR	NEUZILDA DE OLIVEIRA CASTRO	7949064	03/03/1976
ZELADOR	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	139723481	25/03/1996
ZELADOR	PAULO HENRIQUE SFRANZANI	135697933	19/08/1993
ZELADOR	RENATA ALVES RUFATO	108380097	25/11/1995
ZELADOR	RENATA RAFAELA PADIAL	102233484	01/07/1987
ZELADOR	ROSA MARIA DE LIMA MESQUITA FONSECA	93379470	03/12/1979
ZELADOR	ROSANGELA SOUSA RIBEIRO	91652366	26/04/1977
ZELADOR	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	80110942	26/10/1982
ZELADOR	ROSELI PIREZ	12583981	13/02/1979
ZELADOR	ROSENIER FERNANDES EFIGENIO	8340083	19/01/1981
ZELADOR	ROSENY APARECIDA DOS SANTOS	69968520	03/11/1967
ZELADOR	ROSENY APARECIDA DOS SANTOS	6911033	22/01/1986
ZELADOR	ROSINEIA ANA CANDIDO	477007162	18/01/1985
ZELADOR	ROSYANE LAZARO GONCALVES	82529455	29/05/1981
ZELADOR	ROSYNEIRE DOS SANTOS RUIZ DIAS	709712	12/08/1988
ZELADOR	ROZENY APARECIDA TAVARES DA PAIXÃO DE SOUZA	96570317	10/08/1966
ZELADOR	ROZINEIRE RODRIGUES PORCINO	100558899	05/12/1998

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO Prefeitura Municipal de Perobal-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Ação, 2017, Total. Lists various municipal departments and their budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Ação, 2017, Total. Lists various municipal departments and their budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Ação, 2017, Total. Lists various municipal departments and their budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Ação, 2017, Total. Lists various municipal departments and their budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Ação, 2017, Total. Lists various municipal departments and their budgets.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO Prefeitura Municipal de Perobal-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página

Table with columns: Fonte de Recursos, 2017, Total. Lists various funding sources and their amounts.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR LDO-2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações Dadas Aprovadas pelo Legislativo

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

Table with columns: Descrição da Ação-Subação, Unid. Responsável, Tipo, Produto (Bem ou Serviço), Unidade Medida, Metas Físicas, Valores (R\$ 1). Lists specific actions and their costs.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - Manutenção da Administração Tributária e Fiscalização	Divisão de Tributos e Fiscalização	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	51.800,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						51.800,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário**  
**Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	170.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						170.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.02 - Divisão de Fiscalização de Obras**  
**Programa: 1550 - Gestão Municipal de Urbanismo**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento	Divisão de Fiscalização de Obras	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	416.600,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						416.600,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.02 - Divisão de Fiscalização de Obras**  
**Programa: 1551 - Edificações Públicas**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	289.800,00
1.003 - Obras de Combate a Erosão / Galerias e Meio Pá	Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	203.370,00
1.004 - Construção de Unidades Escolares	Divisão de Fiscalização de Obras	P	Educação	und	1,00	32.000,00
1.005 - Reparo de Unidades Escolares	Divisão de Fiscalização de Obras	P	Educação	und	1,00	3.000,00
1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches	Divisão de Fiscalização de Obras	P	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	5.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						533.170,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.02 - Divisão de Fiscalização de Obras**  
**Programa: 1600 - Gestão Municipal de Obras**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Manutenção dos Serviços de Obras	Divisão de Fiscalização de Obras	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	528.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						528.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.03 - Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente**  
**Programa: 1750 - Gestão Municipal de Agricultura**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario	Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente	A	Agricultura	und	1,00	332.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						332.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.04 - Divisão de Serviços Rodoviários**  
**Programa: 2050 - Gestão Municipal de Transporte**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	910.450,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						910.450,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 05.05 - Divisão de Serviços Urbanos e Posturas**  
**Programa: 1550 - Gestão Municipal de Urbanismo**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.026 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	30.750,00
2.027 - Conservação dos Praças Municipais	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	250.000,00
2.029 - Manutenção de Cemitério	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	41.050,00
2.030 - Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	291.600,00
2.031 - Serviços de Limpeza Pública	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	320.000,00
2.042 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	27.300,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						990.900,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário**  
**Programa: 1450 - Gestão Municipal de Educação**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	116.700,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						116.700,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 06.02 - Divisão de Ensino**  
**Programa: 1450 - Gestão Municipal de Educação**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - Construção e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	Divisão de Ensino	P	Educação	und	1,00	58.000,00
1.012 - Aquisição de Veículos para a Educação	Divisão de Ensino	P	Educação	und	1,00	10.000,00
1.106 - Manutenção do EJA - Equipamentos	Divisão de Ensino	P	Educação	und	1,00	40.000,00
2.023 - Aquisição de Equipamentos Aliv. Educação	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	37.000,00
2.024 - Manutenção do FUNDEB	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	2.056.000,00
2.025 - Manutenção das Escolas Municipais	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	656.727,89
2.026 - Manutenção do Transporte Escolar	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	389.900,00
2.027 - Manutenção do Salário Educação	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	87.000,00
2.028 - Manutenção do Ensino Infantil	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	256.300,00
2.040 - Manutenção da Educação Especial	Divisão de Ensino	A	Educação	und	1,00	43.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						3.956.497,89

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 06.03 - Divisão de Cultura**  
**Programa: 1500 - Gestão Municipal de Cultura**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - Manutenção da Divisão de Cultura	Divisão de Cultura	A	Cultura	und	1,00	59.100,00
2.092 - Apoio à Divulgação Cultural e Festividades Contemporâneas	Divisão de Cultura	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	65.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						124.100,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal**  
**Programa: 1300 - Gestão de Saúde Bloco Atenção Básica**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 - Manutenção das Atividades de Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	1.594.000,00
2.046 - Manutenção do PSF	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	526.770,00
2.047 - Manutenção das PACS	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	185.000,00
2.048 - Manutenção das PAB	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	40.500,00
2.059 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	30.750,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						2.377.020,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal**  
**Programa: 1301 - Gestão de Saúde Bloco M.A.C Ambulatorial e Hospitalar**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Serviço de Previdência	Instituto de Prev. de Perobal-Iprep	A	Previdência Social	und	1,00	292.000,00
2.097 - Reserva de Contingência RPPS	Instituto de Prev. de Perobal-Iprep	A	Previdência Social	und	1,00	252.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						500.000,00

2.095 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	36.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						36.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal**  
**Programa: 1302 - Gestão de Saúde Bloco Vigilância em Saúde**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	58.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						58.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal**  
**Programa: 1303 - Gestão de Saúde Bloco Assistência Farmacêutica**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	270.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						270.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal**  
**Programa: 1304 - Gestão de Saúde Bloco Investimento**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - Aquisição de Veículos para a Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	P	Saúde	PESSOA	1,00	100.000,00
2.021 - Aquisição de Equipamentos Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	21.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						121.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - Administração do Serviço de Ação Social	Gabinete do Secretário	A	Assistência Social	und	1,00	117.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						117.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário**  
**Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - Manutenção do Conselho Inter municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	595.000,00
2.101 - Manutenção Despesas Correntes CIUENP	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	58.000,00
2.102 - Manutenção Despesas Equipamentos CIUENP	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	A	Saúde	PESSOA	1,00	2.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						655.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário**  
**Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - Administração do Serviço de Ação Social	Gabinete do Secretário	A	Assistência Social	und	1,00	117.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						117.000,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 08.02 - Divisão de Assistência Social**  
**Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - Aquisição de Equipamentos Assistência Social	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	1,00	58.400,00
2.050 - Manutenção da Divisão de Assistência Social	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	1,00	202.550,00
2.056 - Programa Bolsa Família	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	1,00	31.000,00
2.058 - Apoio a Construção de Moradias Populares	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	1,00	65.000,00
2.096 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Divisão de Assistência Social	A	Assistência Social	und	1,00	35.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						451.950,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 08.03 - Divisão de Bem Estar Social**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.093 - Assistência ao Idoso	Divisão de Bem Estar Social	A	Assistência Social	und	1,00	75.000,00
6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	Divisão de Bem Estar Social	A	Defesa da Infância e da Juventude	und	1,00	85.500,00
6.002 - Manutenção do FMDOA	Divisão de Bem Estar Social	A	Defesa da Infância e da Juventude	und	1,00	94.500,00
6.004 - Aquisição de Equipamentos FMDOA	Divisão de Bem Estar Social	A	Assistência Social	und	1,00	500,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						250.500,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 08.04 - Fundo Municipal de Assist. Social**  
**Programa: 1200 - Gestão Municipal de Assistência Social**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	A	Assistência Social	und	1,00	192.470,00
6.003 - Promoção dos Direitos da Infância e da Juventude	Fundo Municipal de Assist. Social	A	Defesa da Infância e da Juventude	und	1,00	161.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						353.470,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário**  
**Programa: 1700 - Gestão Municipal de Meio Ambiente**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.053 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente	Gabinete do Secretário	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	113.500,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						113.500,00

**Exercício: 2017**  
**Situação: Aprovada na Inteira**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário**  
**Programa: 2100 - Gestão Municipal de Esportes**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.055 - Manutenção de Grêmios, Quadras e Estádios	Divisão de Esportes	A	Administração Pública	OUTRAS UN	1,00	146.515,83
2.100 - Manutenção das Atividades de Lazer	Divisão de Esportes	A	Desporto e Lazer	und	1,00	